



## SUMÁRIO

■ PODER EXECUTIVO	1
■ Atos Oficiais	1
Decretos	1
■ Licitações e Contratos	1
Aditivos / Aditamentos / Supressões	1
■ Secretaria Municipal de Assistência Social	3
■ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - CMDCA	3
Resoluções	3

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

#### ■ DECRETO Nº. 9441, de 12 de fevereiro de 2016

*(Dispõe sobre a instituição da Campanha de Mobilização Social " TODOS JUNTOS CONTRA O Aedes Aegypti" no Município de Votuporanga e dá outras providências)*

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria MS 1813, de 12 de novembro de 2015, declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por alteração de padrão de ocorrência de microcefalia no Brasil;

Considerando a Portaria nº 2121 de 18/12/2015 que Altera o Anexo I da Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, para reforçar as ações voltadas ao controle e redução dos riscos em saúde pelas Equipes de Atenção Básica;

Considerando o Plano Nacional de Enfrentamento à Microcefalia;

Considerando a diretriz geral do Sistema Nacional de Coordenação e Controle – SNCC/2015 para a intensificação das ações de mobilização e combate ao vetor Aedes aegypti transmissor das

doenças dengue, chikungunya e zika em cumprimento ao Plano Nacional de Enfrentamento à Microcefalia;

Considerando o Plano Estadual de Combate contra às arboviroses do Estado de São Paulo, anunciado em 7 de dezembro de 2015 em consonância com o Plano Nacional de Enfrentamento à Microcefalia, que estabelece ações intersetoriais e intensificação das ações de combate ao Aedes aegypti;

Considerando os indicadores de infestação por Aedes aegypti verificados pela SUCEN que apontam tendência de elevação na região de São José do Rio Preto;

Considerando a instalação da Sala de Coordenação e Controle no Município de Votuporanga para planejamento e monitoramento das ações intersetoriais e intensificação de ações de mobilização e combate ao vetor Aedes aegypti transmissor das doenças dengue, chikungunya e zika;

Considerando diante do exposto e da eminente situação de epidemia de dengue em nosso município e considerando nacionalmente o crescimento de casos de Zika vírus e Chikungunya;

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Campanha de Mobilização Social "TODOS JUNTOS CONTRA O Aedes Aegypti" no Município de Votuporanga, considerando as seguintes ações:

- Dengue como prioridade;

Parágrafo único :- Sendo ainda considerada como ações de forma permanente:

I – a integração das ações das equipes de agente comunitário de saúde e agente de controle de endemias;

II – o manejo ambiental, as atividades casa a casa de rotina e, quando necessário, intensificação, bloqueios contra criadouros e arrastão como atribuição comum dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de controle de endemias.

Art. 2º. Durante a ocorrência das ações serão envolvidas as seguintes secretarias municipais e autarquias:

- Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal da Cidades, Secretaria Municipal Trânsito, Transporte e Segurança, secretaria Municipal de Obras, secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental, Gabinete Civil – através da Divisão de Comunicação Social, ficando os respectivos servidores envolvidos convocados conforme necessidade de cada secretaria.

Parágrafo único - Ficam ainda definida a participação nas seguintes data e horários: 20 e 21 de fevereiro; 27 e 28 de fevereiro e 19 e 20 de março todos do anos de 2016, no horário das 9:00 às 13:00 horas .

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2016

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 12 de fevereiro de 2 016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

## Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### ■ SMO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Contratada: CARVALHO GARCIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais 30 dias, a contar do dia 17/02/2016, ou seja, até o dia 18/03/2016.

Pregão Presencial nº 001/2016 - Processo nº 001/2016. Assinatura: 15 de fevereiro de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 15/02/2016.



## SMO - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: NOROMIX CONCRETO LTDA.

Objeto: Acréscimo de 25% na quantidade do elemento 01, conforme abaixo especificado:

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	01	001.060.158	TON	500	Rejeito de usina, regulamentado aos impactos ambientais em obras civis e aos seus resíduos, conforme CONAMA, Resolução nº 307, de 05 de julho de 2002 - inserido no processo de utilização de resíduos de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) como agregado, numa proporção adequada.	R\$ 39,50	R\$ 19.750,00

Pregão Presencial nº 254/2015 - Processo nº 337/2015. Assinatura: 15 de fevereiro de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 15/02/2016.

## SMS - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: RZ DE OLIVEIRA DIAGNÓSTICA – EPP.

Objeto: Acréscimo de 25% nas quantidades dos elementos 01 e 03, conforme abaixo especificado:

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.029.087	CX	12	Tira reagente para teste de urina - cx com 100 unidades.	Biopix	R\$ 17,84	R\$ 214,08
03	03	001.047.074	KIT	20	Teste rápido de dengue, método imunocromatográfico, para detecção rápida de anticorpos igg/igm no soro ou plasma humano. Interpretação dos resultados de 15 a 20 minutos. Validade mínima de 12 meses após a entrega, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para a integridade do produto; rótulo com nº de lote, data de fabricação, validade e procedência; registro na anvisa. Kit com 25 testes.	Biopix	R\$ 194,28	R\$ 3.885,60

Pregão Presencial nº 136/2015 - Processo nº 173/2015. Assinatura: 15 de fevereiro de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 15/02/2016.



Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Resoluções



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Avenida João Gonçalves Leite, 4705 – Jardim Alvorada - CEP 15.505-000 - Votuporanga-SP  
Fone: (17) 3426-2600 / 220 – Fax: (17) 3426-2622 – e-mail: secretariaexecutiva.conselhos@gmail.com



### **RESOLUÇÃO CMDCA N.º 001, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

*“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga (FMDCA) para o exercício de 2016.”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga – CMDCA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de maio de 2008, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA),

**Considerando** que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga (CMDCA) gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga (FMDCA), no sentido de definir a utilização dos respectivos recursos por meio de plano de aplicação, conforme art. 3.º, “j” da Lei Municipal n.4.438, de 20 de maio de 2008;

**Considerando** que os recursos depositados no FMDCA são recursos públicos e, portanto, sujeitos às mesmas regras públicas e princípios que norteiam a aplicação dos recursos públicos em geral;

**Considerando** ainda a observância da execução de Programas de Proteção e Socioeducativos do Estatuto da Criança e do Adolescente e também do Plano Municipal Plurianual dos Direitos da Criança e do Adolescente; e

**Considerando** finalmente a Plenária do CMDCA, que na 120.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2016, deliberou favoravelmente pelo Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga (FMDCA) para o exercício de 2016;

#### **Resolve:**

**Art. 1.º** Tornar público o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga (FMDCA) para o exercício de 2016, no valor de trezentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e cinco centavos (R\$ 322.341,05), conforme Anexo I desta Resolução.

**Art. 2.º** Esta resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Vitor César Prado de Oliveira  
**Presidente do CMDCA**



**ANEXO I**

**QUADRO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO FMDCA DE VOTUPORANGA DE 2016**

**DAS RECEITAS**

Arrecadação da Campanha Leão Amigo da Criança/Adolescente (IR - JAN-ABR/2015)	<b>ARRECAÇÃO LEÃO AMIGO (IR) 2015</b>	R\$	82.985,45
Arrecadação da Campanha Leão Amigo da Criança/Adolescente (IR - MAI-DEZ/2015)		R\$	151.940,76
Depósitos Judiciais	FONTE 1 DA PREV. ORÇ. - 2016	R\$	63.217,65
Rendimentos de Aplicações		R\$	21.789,68
Saldo Remanescente		R\$	2.407,71
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>322.341,05</b>

APLICAÇÕES DO FMDCA PARA O EXERCÍCIO DE 2016		FONTE DA RECEITA	VALOR
<b>1</b>	<b>FINANCIAMENTO DE PROJETOS</b>		
<b>1.1</b>	Financiamento do Serv. Acolhimento – Proteção Social Especial - alta complexidade = 5% (art.260, § II do ECA)		R\$ 13.360,00
<b>1.2</b>	Financiamento do Serv.Prot.Soc. Adol. em Medida Socio.(LA/PSC) – PSE, média compl.= 5% (art.112/ ECA; Lei nº. 12.594/2012)	<b>DOAÇÃO SUBSIDIADA (IR) 2015</b>	R\$ 9.360,00
<b>1.3</b>	Financiamento de Projetos das Entidades Não Governamentais		R\$ 172.206,21
<b>1.4</b>	Programa BB-2015 APAE - Projeto Jardim Sensorial		R\$ 40.000,00
<b>1.5</b>	Financiamento de Projetos das Entidades Não Governamentais	FONTE 1 DA PREV. ORÇ. - 2016	R\$ 33.753,79
<b>2</b>	<b>CAMPANHA LEÃO AMIGO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	FONTE 1 DA PREV. ORÇ. - 2016	R\$ 20.000,00
	Material de Consumo		R\$ 1.000,00
<b>3</b>	<b>FORTEALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE VOTUPORANGA</b>		
	<b>3.1 - CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES</b>		
	Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	FONTE 1 - DA PREV. ORÇ. - 2016	R\$ 3.000,00
	Serviço de Terceiros - Pessoa Física		R\$ 2.000,00
	Material de Consumo		R\$ 1.000,00
	Material Permanente		R\$ 2.661,05
<b>4</b>	<b>MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
	<b>4.1 - CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CMDCA - REDE DE ATENDIMENTO</b>		
	Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	FONTE 1 - DA PREV. ORÇ. - 2016	R\$ 5.000,00
	Serviço de Terceiros - Pessoa Física		R\$ 2.000,00
	Material de Consumo		R\$ 2.000,00
	Passagens e despesas com locomoção		R\$ 5.000,00
	Diária Civil		R\$ 5.000,00
	Material Permanente		R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 322.341,05</b>



## SECRETARIAS

### Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada  
CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
smas@votuporanga.sp.gov.br

### Assuntos Jurídicos

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
juridico@votuporanga.sp.gov.br

### Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Centro  
CEP: 15500-999  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Cultura e Turismo

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro  
CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Desenvolvimento Econômico

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9713  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Desenvolvimento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3854 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Educação

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro  
CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Esporte e Lazer

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João  
CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Finanças, Controladoria e Modernização

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade

Rua Padres Isidoro Paranhos, 3183 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3421-7020 | 3422-7040  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Gestão Administrativa

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### Obras

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Saev Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro  
CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
imprensa@votuporanga.sp.gov.br

### Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 - Centro  
CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
ouvidoriasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro  
CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Votuprev - Instituto de Previdência Municipal

Rua São Paulo, 3834 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br